



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 033/2021**

**Ver. Cezar Furini – MDB**

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido para colocação de uma placa de “proibido colocar lixo” e, também, o pedido de limpeza e remoção de resíduos existentes na Rua Caxias do Sul, esquina com a Rua 51, distrito do Magistério.

**Justificativa**

O presente pedido se justifica para atender a comunidade, na solicitação onde a falta de limpeza e a existência de dejetos em espaço público, causam sérios transtornos aos munícipes.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 21 de janeiro de 2021.

**Cezar Furini**  
**Vereador – MDB**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

